



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 102 DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado para responder a título de colaboração pela função de Supervisor de Estágio do Curso Técnico em Informática, modalidade PROEJA, com o objetivo de agilizar a emissão dos diplomas de conclusão do referido curso.

SERVIDOR	Matric. SIAPE
UBIRAJARA SANTOS NOGUEIRA	2700556

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO**  
Diretor Geral

Recebido na D.G.P.  
Em 05/06/17  
Às 8:50 h  
  
IF Sertão Pernambucano

Entrado via email  
em, 05/06/2017